

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 5 de fevereiro de 2021, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 09/FP/20) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

E eu,  _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 8 de Fevereiro de 2021

A Presidente,

